17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente a vereadora Márcia Regina Scalon Alves por motivo de viagem a São Paulo para tratar de assuntos do interesse do Município. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo sua par Magna Aparecida Rocha do Nascimento, designada 1º Secretário *ad hoc* para os trabalhos da noite. ***ABERTURA***: Chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico: para dar mais celeridade aos trabalhos, motivado pelo afastamento social para combate ao coronavírus, não houve leitura do trecho bíblico. Execução do Hino Nacional Brasileiro: também não houve a execução do hino. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA**: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 031/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 190.406,41 (Cento e Noventa Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. ***EXPEDIENTE*** (artigo 119 do Regimento Interno): Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA** do **Projeto de Lei nº. 031/2020**. LEITURA DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS: Ao Executivo. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: nº. 0006/20 - requer que o setor competente informe a esta Casa sobre a decisão de não pagamento de precatórios no mês de junho. LEITURA DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS: À Mesa Diretora. Da vereadora Márcia Regina Scalon Alves: s/nº - justifica sua ausência desta Sessão Ordinária e solicita abono da falta. LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS: Ao Executivo. Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva: nº. 0073/20 - solicita gestões perante a diretoria do Centro de Convivência da Melhor Idade "Alegria de Viver", no sentido de que aquela entidade – na qualidade de subvencionada pela Prefeitura – reduza o valor das mensalidades dos associados enquanto durar o período de distanciamento social determinado pelo protocolo de combate ao COVID-19. Do vereador José Carlos Caporusso: nº. 0072/20 - solicita troca da iluminação pública da Avenida João Louzada Marzabal, principalmente no quarteirão na altura do nº 500, no Jardim São Francisco, por uma iluminação melhor e mais potente. Do vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa: nº. 0074/20 - solicita que seja criado o Estatuto de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais do Município de Guariba, para que sejam efetuados projetos necessários nesta área. LEITURA DE MOÇÃO APRESENTADA. Do vereador Roberto Luiz Carósio: nº. 0014/20 - Moção de Sentido Pesar pelo falecimento da Senhora Rosária Petrovich de Paula. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 031/2020**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu

texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Discussão e votação dos requerimentos e da moção: como ninguém quis se manifestar a respeito, os requerimentos e a moção foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Com a aprovação dos requerimentos, ficou justificada e abonada a falta da vereadora Márcia Regina Scalon Alves. ***ORDEM DO DIA***: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocado em discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 031/2020** foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a ***EXPLICAÇÃO PESSOAL*** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Nenhum vereador se inscreveu nem manifestou desejo de fazer uso da palavra. ***ENCERRAMENTO***: Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de junho de 2020.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário